

CONVOCAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 206, de 26 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pela Portaria Nº 087 de 22 de janeiro de 2013, publicado no Boletim Interno Nº 04/2013, resolve:

I – TORNAR PÚBLICA a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado realizado pelo *Campus* Brasília, regido pelo EDITAL NORMATIVO N.º 014 DE 15 DE MAIO DE 2015, publicado no site http://ifb.edu.br, juntamente com seu resultado final, para apresentarem os documentos que comprovem os requisitos exigidos para ingresso no cargo, conforme anexo II desta Convocação e também para se submeterem a inspeção médica oficial para emissão do atestado médico admissional no momento em que estiverem de posse dos exames solicitados no anexo I, conforme estabelecido no Art. 14, parágrafo único da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II – Informar que os candidatos deverão entrar em contato através do telefone (61) 2193-8078 e informar os seguintes dados: nome completo, nome da mãe, CPF, data de nascimento para agendamento da inspeção médica;

III - Informar que os candidatos deverão agendar horário, junto à CDGP - Coordenação de
Gestão de Pessoas, para entrega de documentação, após a inspeção médica.

IV - O resultado da inspeção médica oficial não será divulgado.





Instituto Federal de Brasília – IFB

V – A não apresentação da documentação relacionada no anexo II e dos exames exigidos, relacionados no anexo I, para inspeção médica, impedirá que ocorra a contratação do candidato.

VI – Em atendimento ao que preceitua o artigo 5º da Constituição Federal, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b" <u>será permitido</u> ao candidato submetido à inspeção médica tomar conhecimento das razões pelas quais o mesmo não foi considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, se esse for o caso.

VII - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

PROFESSOR: SUBSTITUTO

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

Classif.	NOME	CAMPUS
2°	DANIELA GOMES DE FREITAS	BRASÍLIA

(Original assinado) PHILIPPE TSHIMANGA KABUTAKAPUA

Diretor-geral do Campus Brasília



SGAN 610 Módulos D, E, F e G - Brasília - DF - CEP: 70.860-100 Telefone: (61) 2103-2154 - Fax: (61) 2103-2144

www.ifb.edu.br



ANEXO I

RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS:

ITEM	EXAMES
1	Hemograma Completo
2	Glicemia
3	Colesterol Total/Frações
4	Triglicerídeos
5	Tipagem Sanguínea
6	Sorol. Sífilis - VRDL
7	Creatinina
8	Gama GT
9	ECG
10	Ácido Úrico
11	EPF
12	TGO/AST
13	TGO/ALT
14	Uréia
15	EAS

OBSERVAÇÕES:

- 1ª) o candidato que possuir 40 anos completos ou mais, além dos exames solicitados neste anexo, deverá apresentar também: Teste Ergométrico, Ácido Úrico e PSA.
- 2ª) todos os exames laboratoriais deverão ter sido realizados no período de até 3 (três) meses anteriores contados da data de publicação deste Edital, à exceção do exame referente à Tipo Sanguíneo e Fator RH.





ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INVESTITURA DO CANDIDATO NO CARGO:

ITEM	LISTA DE DOCUMENTOS	
1	Curriculum, Diplomas (títulos), certificados de participação em cursos - uma cópia de	
	cada	
2	Certidão de nascimento para os solteiros e de casamento para os casados – uma cópia	
3	Carteira de Identidade – uma cópia	
4	CPF – uma cópia	
5	Título de Eleitor com comprovante da última votação ou justificativa da última eleição	
	– uma cópia	
6	Certificado de Reservista – uma cópia	
7	Registro Profissional (Carteira de Conselho ou Organização de classe para as	
	profissões que as exige) – uma cópia	
8	Inscrição no PIS /PASEP – uma cópia	
9	Para os dependentes cópia da certidão de nascimento, RG e CPF.	
10	Recibo de entrega e Declaração de Imposto de Renda completa – uma cópia	
11	Comprovante de Conta Corrente individual	
12	01 (uma) Foto 3 X 4 – recente	
13	Comprovante de endereço recente: água, luz, telefone, contrato de locação (exceto	
	conta de telefone celular) uma cópia.	
	Obs.: Caso o candidato não possua algum desses comprovantes citados acima, deverá	
	providenciar uma declaração com assinatura autenticada em cartório do titular do	
	comprovante de residência.	

OBS: AS CÓPIAS DOS DIPLOMAS DEVERÃO SER AUTENTICADAS NO CARTÓRIO. OS DEMAIS DOCUMENTOS SERÃO AUTENTICADOS PELA CDGP/CBRA/IFB, PARA TANTO AS CÓPIAS DEVERÃO SER APRESENTADAS JUNTAMENTE COM OS ORIGINAIS.

Esclarecemos que após reunir toda a documentação acima (inclusive o atestado admissional da Junta Médica) o candidato deverá entregá-la na CDGP (Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Brasília), preencher os formulários próprios para contratação de servidor e tomar conhecimento das informações complementares do processo de admissão. Informamos, ainda, que os documentos serão recebidos na CDGP das 08h30 às 19h30, de segunda a sexta-feira. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone: (61) 2193-8078.

